

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

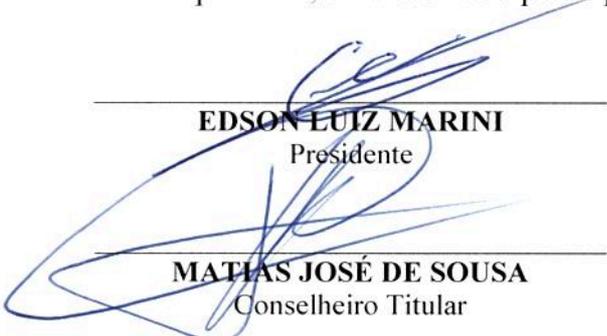
**SBCPREV**

**(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL**

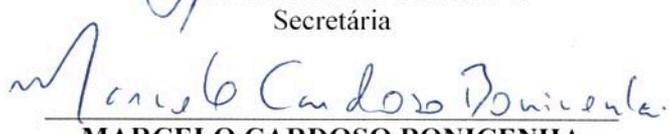
**Pauta: Análise dos Balancetes de Abril e Maio de 2017 e de Concessão de Benefícios de Aposentadoria em Abril e Maio de 2017**

Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezessete, às nove horas, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo (SBCPREV), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2016-2017. Estiveram presentes os conselheiros titulares Cláudia Conde Canado, Edson Luiz Marini, Marcelo Cardoso Bonicença e Matias José de Sousa. A presente reunião teve como objetivo verificarmos, por amostragem, as contas: Brasil RTFIN4; CEF FFIN5; Quest QUEFIN3, referentes a Abril e BVA FFIN2, Itau ITAFFIN5 e Quest QUEPREV, referentes a Maio corrente; onde pudemos constatar que as conciliações bancárias encontram-se dentro das regularidades. Observamos também que os pagamentos referentes ao parcelamento do Município e as contribuições foram ingressados de acordo com a Lei. Os enquadramentos sobre as aplicações bancárias, demonstram que estão de acordo perante a resolução 3922. Requisitamos para a Sra. Juliana Barros Galhardo, Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos no período em análise, onde por amostragem, analisamos os processos de nº 02.451-E, 02.987-E e 04.059-AP, deferidos em Abril e 00.287-AP, 03.011-E e 22.781-E, deferidos em Maio do corrente ano, onde as certidões de tempo de contribuição, os documentos pessoais (RG, certidão de casamento/nascimento), as D.T.Cs. (Declaração de Tempo de Contribuição) emitidas pela Unidade de Recursos Humanos e conferimos a contagem de tempo de contribuição de cada processo, sendo que após análise e discussão, as concessões analisadas foram aprovadas por unanimidade, bem como os balancetes dos meses de Abril e Maio em referência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às onze horas e trinta minutos. A mesma foi secretariada por mim, Cláudia Conde Canado, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
EDSON LUIZ MARINI  
Presidente

MATIAS JOSÉ DE SOUSA  
Conselheiro Titular

  
CLAUDIA CONDE CANADO  
Secretária

  
MARCELO CARDOSO BONICENHA  
Conselheiro Titular